PROTOCOLO Nº 3199
LIVRO 02 Fls. 22
Xambioá 16 /08 /2023
Câmara Municipal Xambioá-TO

APROVADO
NA SESSÃO DE 25/08/2023

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

Projeto de Indicação nº034 /2023.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma Regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a necessidade de realização de manutenção de rotina das escadarias do Porto das Voadeiras e adequação de escadarias/pilares de sustentação do cais da Avenida Araguaia, entre as ruas Raimundo Claro e Afonso Pena.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que por muitas vezes nos deparamos com Xambioaenses e turistas reclamando das condições de acessibilidade para embarcações do Porto das Voadeiras. Das escadarias que estão muito se deteriorando, sendo que já ocorreram várias situações de risco a saúde física de barqueiros e passageiros;

Do nosso interesse em oferecer condições de acessibilidade aos Portadores de Necessidades Especiais, em observância ao Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Vendo que é do conhecimento de populares, que esta solicitação é antiga, ocorrendo o comprometimento na segurança quando no embarque e desembarque de pessoas e mercadorias, observando incidentes e danos patrimoniais (cargas, principalmente produtos de pesca, bebidas e alimentícios);

Câmara Mun. de Xambioá-TO
FLS. 03

Considerando ainda, que frontal ao cais, na Avenida Araguaia, a real necessidade de adequação/instalação de escadarias do cais, entre a confluência com Rua Raimundo Claro e Rua Afonso Pena, devido estarem aportadas chalanas, rabetas e embarcações particulares de veraneio;

Assim sendo, solicito a chancela dos Nobre Pares para a Aprovação desta Indicação de cunho Coletivo.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 15 dias de agosto de 2023.

Vereador **RAMON DO SALMEIRON** – MDB